



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE PARAIPABA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014.2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da Praça Pedro Leite de Oliveira, localizada no Distrito de Camboas, município de Paraipaba/CE. A CPL declara HABILITADAS as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ARN ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA NOVARQ EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; CONSTRUTORA ATHENA LTDA; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA SMART EIRELI; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI; e PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, e inabilitadas as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP itens 3.3.1. e 3.5.2.1.b; TSR CONSTRUÇÕES LTDA itens 3.3.3 e 3.5.2.1.c; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI item 3.5.3; P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI itens 3.3.1. e 3.5.3. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. Paraipaba/CE, 11/10/2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR NO DIA 14/10/2019.

➤ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE/CE

Faturar na Secretaria de Infraestrutura